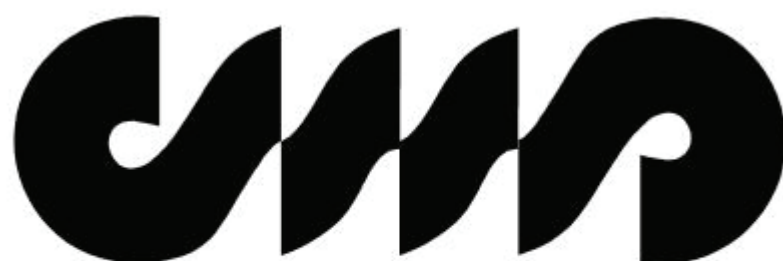


Relatório Anual

Exercício 2010



COMPANHIA AGRÍCOLA
USINA JACAREZINHO

1ª Emissão de Debêntures Simples

planner

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	7
ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS	8
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	9
EVENTOS REALIZADOS 2010	9
AGENDA DE EVENTOS – 2011	9
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA	9
ORGANOGRAMA	10
PARTICIPAÇÃO NO MERCADO	11
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	11
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS	11
INFORMAÇÕES RELEVANTES	11
PRINCIPAIS ASPECTOS	11
PRINCIPAIS RUBRICAS	12
ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS	13
ANÁLISE DE GARANTIA	14
PARECER	14
DECLARAÇÃO	15

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	COMPANHIA AGRÍCOLA USINA JACAREZINHO
Endereço da Sede:	Rua São Bento, nº 329, 11º andar CEP: 01011-902- São Paulo-SP
Telefone / Fax:	(11) 2125-9500/ (11) 2125-9555
D.R.I.:	Não possui Diretor com essa função específica
CNPJ:	61.231.478/0001-17
Auditor:	KPMG Auditores Independentes
Atividade:	Produção de açúcar e etanol no Estado do Paraná
Categoria de Registro:	Sociedade de Capital Fechado

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Registro CVM nº:	Dispensa de registro na CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476/09, por se tratar de oferta pública com esforços restritos;
Situação da Emissora:	Adimplente com as obrigações pecuniárias;
Código do Ativo:	CETIP: USJC11;
Banco Mandatário:	Banco Bradesco S.A;
Coordenador Líder:	Banco Itaú BBA S.A;
Data de Emissão:	Para todos os efeitos legais, a data de emissão das debêntures é o dia 06 de dezembro de 2010;
Data de Vencimento:	As debêntures terão prazo de 03 (três) anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 06 de dezembro de 2013;
Quantidade de Debêntures:	Foram emitidas 112 (cento e doze) Debêntures
Número de Séries:	A presente emissão foi emitida em série única;
Valor Total da Emissão:	O valor total da Emissão é de R\$ 112.000.000,00 (cento e doze milhões de reais), na data de emissão;
Valor Nominal:	O valor nominal das debêntures é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais reais), na data de emissão;
Forma:	As debêntures são da forma nominativas e escriturais;

Espécie:	Na data de emissão as debêntures eram da espécie subordinada, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações. Conforme disposto no item 5.1.9.2 da Escritura de Emissão, em razão da obtenção do efetivo registro da hipoteca, a partir de 05 de janeiro de 2011, as debêntures passaram a ser da espécie com garantia real, representada pela hipoteca de imóveis de propriedade da Companhia Melhoramentos Norte do Paraná descritos nas seguintes matrículas: (i) matrícula nº 6.047 do Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de Cianorte (PR) e (ii) matrículas nºs 31, 32, 33 e 34 do Registro de Imóveis da Comarca da Terra Boa (PR). Adicionalmente foi concedida garantia fidejussória solidária prestada pela Companhia Melhoramentos Norte do Paraná, Maringá S.A. e Companhia Canavieira de Jacarezinho;
Conversibilidade:	As debêntures não são conversíveis em ações da Emissora;
Permuta:	Não se aplica à presente emissão;
Poder Liberatório:	Não se aplica à presente emissão
Opção:	Não se aplica à presente emissão;
Negociação:	As Debêntures foram registradas para negociação no mercado secundário (i) no Sistema Nacional de Debêntures (o “SND”), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo os negócios liquidados e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP;
Atualização do Valor Nominal:	Não se aplica à presente emissão;
Pagamento da Atualização:	Não se aplica à presente emissão;
Remuneração:	As Debêntures renderão juros correspondentes a 100% da variação acumulada das Taxas DI, acrescida de uma sobretaxa ou spread de 4% (quatro por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, incidentes sobre o valor nominal ou saldo do valor nominal das Debêntures, a partir da Data de Emissão ou data do último pagamento dos juros remuneratórios, e pagos ao final de cada Período de Capitalização. O cálculo dos juros remuneratórios obedecerá a fórmula constante da Escritura de Emissão.
Pagamento da Remuneração:	A remuneração é devida semestralmente sendo o primeiro pagamento devido em 06 de dezembro de 2011 os demais nas seguintes datas: 06 de junho de 2012, 06 de dezembro de 2012, 06 de junho de 2013 e 06 de dezembro de 2013;
Amortização:	O valor nominal unitário das debêntures será amortizado em 5 (cinco) parcelas semestrais, à razão de 20% (vinte por cento) cada, sendo a primeira parcela devida em 06 de dezembro de 2011 e as demais nas seguintes datas: 06 de junho de 2012, 06 de dezembro de 2012, 06 de junho de 2013 e 06 de dezembro de 2013;
Fundo de Amortização:	Não se aplica à presente emissão;
Prêmio:	Aplicável somente na hipótese da Oferta de Resgate Antecipado;
Repactuação:	Não se aplica à presente emissão;
Aquisição Facultativa:	Aplicável nos termos do parágrafo segundo do artigo 55 da Lei nº 6.404/76;

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar Oferta de Resgate Antecipado endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, a fim de resgatar a totalidade ou parte das Debêntures. A operacionalização da Oferta de Resgate está disposta no item 6.1.2 da Escritura de Emissão, ressalvando que o valor do Prêmio de Resgate Antecipado não poderá ser inferior a 0,5% (cinquenta centésimos por cento) sobre o valor a ser resgatado antecipadamente;

Vencimento Antecipado:

Observado o disposto nos itens 6.2.2 e 6.2.3 da Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis todas as obrigações da Emissora constantes da Escritura de Emissão e poderá exigir dela o imediato pagamento do saldo devedor do Valor Nominal Unitário de cada uma das Debêntures emitidas, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos até a data do efetivo pagamento, calculados pro rata temporis, dos Encargos Moratórios, se houver, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos da Escritura de Emissão, na data que tomar ciência da ocorrência de qualquer uma das seguintes hipóteses:

- a. deferimento, homologação, concessão ou decretação por autoridade judiciária de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução e/ou liquidação, ou de quaisquer procedimentos análogos existentes ou que venham a ser criados por lei, em relação à Emissora ou às Intervenientes Garantidoras; ou (b) apresentação pela Emissora ou pelas Intervenientes Garantidoras de pedido de recuperação extrajudicial, autofalência, dissolução e/ou liquidação ou de quaisquer procedimentos análogos existentes ou que venham a ser criados por lei;
- b. apresentação por qualquer parte que não a Emissora e/ou as Intervenientes Garantidoras de pedido de (a) recuperação judicial; ou (b) falência, dissolução e/ou liquidação; ou (c) quaisquer procedimentos análogos existentes ou que venham a ser criados por lei;
- c. mudança do controle acionário, direto ou indireto, da Emissora e/ou das Intervenientes Garantidoras, sem que seja obtida anuência prévia dos Debenturistas em Assembleia Geral a ser especialmente convocada;
- d. cisão, fusão, incorporação ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Emissora e/ou as Intervenientes

Garantidoras, salvo se nos termos do artigo 231 da Lei nº 6.404/76, ou se obtida anuência prévia dos Debenturistas em Assembleia Geral a ser especialmente convocada;

- e. realização, por qualquer autoridade governamental, de ato com o objetivo de sequestrar, expropriar, nacionalizar, desapropriar ou de qualquer modo adquirir, compulsoriamente, totalidade ou parte substancial dos ativos, propriedades ou das ações do capital social da Emissora e/ou das Intervenientes Garantidoras, definindo-se como parte substancial ativos que potencialmente levem a diminuição de 5% (cinco por cento) ou mais do EBITDA da Emissora na data do ato;
- f. não pagamento, pela Emissora e/ou pelas Intervenientes Garantidoras, de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures e/ou à Emissão, incluindo o pagamento da amortização programada referida no item 5.9 desta Escritura de Emissão, dos Juros Remuneratórios ou de quaisquer outros valores devidos aos Debenturistas, nas respectivas datas de pagamento;
- g. inadimplemento ou declaração de vencimento antecipado de qualquer obrigações financeiras contraídas pela Emissora e/ou pelas Intervenientes Garantidoras, cujo valor unitário ou agregado seja igual ou superior R\$100.000,00 (cem mil reais); o valor indicado neste item será reajustado, pelo IPCA, a partir da Data de Emissão;
- h. inadimplemento ou declaração de vencimento antecipado de títulos emitidos pela Emissora e/ou pelas Intervenientes Garantidoras no âmbito do mercado de capitais, cujo valor unitário ou agregado seja igual ou superior R\$100.000,00 (cem mil reais); o valor indicado neste item será reajustado, pelo IPCA, a partir da Data de Emissão;

- i.** descumprimento, pela Emissora e/ou pelas Intervenientes Garantidoras, de qualquer obrigação não-pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão;
- j.** protesto de títulos contra a Emissora e/ou contra as Intervenientes Garantidoras, ainda que na condição de garantidoras, cujo valor unitário ou agregado seja igual ou superior R\$100.000,00 (cem mil reais); o valor indicado neste item será reajustado, pelo IPCA, a partir da Data de Emissão;
- k.** uma ou mais sentenças arbitrais definitivas ou judiciais transitadas em julgado em face da Emissora e/ou das Intervenientes Garantidoras, que resulte(m) ou possa(m) resultar, em conjunto ou isoladamente, em obrigação de pagamento para a Emissora de valor unitário ou agregado superior a R\$100.000,00 (cem mil reais) para as quais não tenha sido feito provisão para pagamento; o valor indicado neste item será reajustado, pelo IPCA, a partir da Data de Emissão;
- l.** não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações e licenças, inclusive as ambientais, relevantes para o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Emissora e/ou pelas Intervenientes Garantidoras;
- m.** provarem-se falsas ou revelarem-se incorretas, insuficientes, incompletas ou enganosas, quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Emissora e/ou pelas Intervenientes Garantidoras nesta Escritura de Emissão e nos demais documentos relacionados à Emissão;
- n.** não cumprimento pelas Intervenientes Garantidoras, no todo ou em parte, de qualquer cláusula ou condição das fianças por elas prestadas no âmbito desta Emissão, assim como o não cumprimento pela Melhoramentos, no todo ou em parte, de qualquer cláusula ou condição da Escritura de Hipoteca e/ou da alienação fiduciária referida no item 5.2.2 da Escritura de Emissão, por ela prestada no âmbito desta Emissão;
- o.** se as fianças prestadas pelas Intervenientes Garantidoras ou a hipoteca a ser constituída pela Melhoramentos no âmbito desta Emissão, não forem devidamente efetivadas ou formalizadas segundo os dispositivos legais aplicáveis e nos termos da Escritura de Emissão;
- p.** transformação da Emissora em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei nº 6.404/76;
- q.** distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, caso a Emissora esteja em mora com qualquer de suas obrigações estabelecidas nesta Escritura de Emissão, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei nº 6.404/76;
- r.** nos demais casos previstos nos artigos 333 e 1.425 do Código Civil;
- s.** prática de quaisquer atos em desacordo com o estatuto social da Emissora e/ou das Intervenientes Garantidoras e com esta Escritura de Emissão que possam comprovadamente comprometer o pontual e integral cumprimento das obrigações assumidas nesta Escritura de Emissão, a exclusivo critério dos Debenturistas;
- t.** descumprimento das obrigações prevista nos itens 7.1 e 7.2 abaixo;
- u.** autuação da Emissora e/ou das Intervenientes Garantidoras por quaisquer órgãos governamentais, que possa afetar significativamente a capacidade operacional, legal ou financeira da Emissora e/ou das Intervenientes Garantidoras;
- v.** transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Emissora e/ou pelas Intervenientes Garantidoras, das obrigações assumidas nesta Escritura de Emissão, sem a prévia anuência dos Debenturistas reunidos em Assembléia Geral especialmente convocada para este fim;
- w.** alteração do objeto social da Emissora e/ou das Intervenientes Garantidoras, que modifique substancialmente as atividades atualmente por elas praticadas;
- x.** redução do capital social da Emissora e/ou das Intervenientes Garantidoras sem prévia anuência dos Debenturistas, exceto

- se a redução tenha sido feita em atendimento ao artigo 174, §3º da Lei nº 6.404/76;
- y. anulação, cassação, encampação ou suspensão de quaisquer das atuais concessões, licenças, permissões, autorizações e subvenções da Emissora e/ou das Intervenientes Garantidoras;
 - z. se a fiança prestada pelas Intervenientes Garantidoras tiver sua vigência ou efeitos extintos ou materialmente limitados antes do pagamento integral das obrigações relativas às Debêntures, seja por nulidade, anulação, rescisão, denúncia, distrato ou por qualquer outra razão, exceto nos termos expressamente previstos nesta Escritura de Emissão;
- aa. não realização do registro da Escritura de Hipoteca dentro dos prazo previsto no item 3.1.6.1;
 - ab. não cumprimento pela Emissora, até a Data de Vencimento, dos seguintes índices financeiros, apurados anualmente, com base em suas demonstrações financeiras relativas a 31 de dezembro, conforme venham a ser apurados pelo Agente Fiduciário com base nas informações fornecidas pela Emissora, nos termos desta Escritura de Emissão:

Combinado	2010	2011	2012	2013
Dívida Líquida / EBITDA	2,9x	2,3x	2,0x	1,8x
Dívida Líquida de CP / EBITDA	1,3x	1,0x	1,0x	0,8x
Segmento A&A	2010	2011	2012	2013
Dívida Líquida / EBITDA	5,3x	4,5x	4,3x	4,0x
Dívida Líquida de CP / EBITDA	2,5x	2,5x	2,5x	2,0x

Onde:

“Segmento A&A”: conjunto formado por Emissora, Canaveira, Melhoramentos e Destilarias Melhoramentos S.A., cujas contas devem ser algebricamente somadas para totalização dos índices acima referidos;

“Combinado”: conjunto formado pelo Segmento A&A e Maringá, cujas contas devem ser algebricamente somadas para totalização dos índices acima referidos;

“Dívida Líquida”: (i) financiamentos concedidos por instituições financeiras classificados como de curto prazo, incluindo a parcela de longo prazo que se tornará exigível no curto prazo no período analisado; (ii) valores devidos à Copersucar S.A.; (iii) financiamentos

concedidos por instituições financeiras classificados como de longo prazo; subtraídas (iv) as disponibilidades em caixa e valores equivalentes;

“Dívida Líquida de CP”: (i) financiamentos concedidos por instituições financeiras classificados como de curto prazo, incluindo a parcela de longo prazo que se tornará exigível no curto prazo no período analisado; (ii) valores devidos à Copersucar S.A. de curto prazo; subtraídas (iii) as disponibilidades em caixa e valores equivalentes;

* As características acima contemplam o 1º e 2º Aditamentos a Escritura de Emissão firmados respectivamente em 05 e 24 de janeiro de 2011.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos captados através da presente Emissão de Debêntures foram utilizados para alongar o passivo de curto prazo da Emissora e para reforçar o caixa da Emissora, como demonstrado na planilha abaixo encaminhada pela Companhia:

CIA. AGRÍCOLA USINA JACAREZINHO

	dezembro-10	janeiro-11	fevereiro-11	TOTAL
SALDO INICIAL (MÊS)		21.058.855	(10.787.477)	
LIBERAÇÃO	100.334.772		12.328.400	112.663.172
BANCOS	dezembro-10	janeiro-11	fevereiro-11	TOTAL
ABC	2.533.796	-	-	2.533.796
BRASIL	461.884	-	256.691	718.575
CACIQUE	708.002	-	-	708.002
FIBRA	8.444.626	-	-	8.444.626
HSBC	4.706.340	-	-	4.706.340
INDUSTRIAL	432.618	425.808	422.332	1.280.758
INDUSVAL	9.379.875	-	-	9.379.875
ITAÚ	23.484.513	-	-	23.484.513
SANTANDER	925.386	927.204	925.598	2.778.188
JUROS DE CONTA GARANT.	99.786	25.971	13.479	139.236
TOTAL CAP. GIRO	51.176.828	1.378.983	1.618.100	54.173.911
COPERSUCAR-GIRO	6.925.094	29.625.059	-	36.550.153
TOTAL - USINA	58.101.922	31.004.042	1.618.100	90.724.063
CONTA GARANTIDA	2.718.079	-	-	2.718.079
TOTAL GERAL DESEMBOLSO	60.820.001	31.004.042	1.618.100	93.442.142

CIA. CANAVIEIRA DE JACAREZINHO

	dezembro-10	janeiro-11	fevereiro-11	TOTAL
BANCOS	dezembro-10	janeiro-11	fevereiro-11	TOTAL
BRASIL	807.062	175.684	177.784	1.160.530
HSBC	4.850.619	-	-	4.850.619
ITAÚ	3.063.197	-	-	3.063.197
SAFRA	6.495.487	-	-	6.495.487
SANTANDER	630.822	632.061	630.967	1.893.851
JUROS DE CONTA GARANT.	58.855	34.545	126	93.526
TOTAL CAP. GIRO	15.906.043	842.290	808.877	17.557.211
CONTA GARANTIDA	2.549.873	-	-	2.549.873
TOTAL GERAL DESEMBOLSADO	18.455.916	842.290	808.877	20.107.084
TOTAL USINA E CANAV.	79.275.917	31.846.332	2.426.977	113.549.226
SALDO FINAL MÊS	21.058.855	(10.787.477)	(886.055)	(886.055)

Posição atualizada até as liquidações de 24/02/2011

ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS

Realizada Assembleia Geral de Debenturistas em 24 de janeiro de 2011, que contou com a participação de 100% das debêntures em circulação e por unanimidade foi aprovado a alteração do item 4.9.1 na Escritura, que, mediante aditamento a ser celebrado entre a Companhia Agrícola Usina Jacarezinho, o Agente Fiduciário e os demais signatários da Escritura, deverá passar a contar com a seguinte redação: “4.9.1. As Debêntures serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, sob o regime com garantia firme de colocação, observado os termos e condições previstos no Contrato de Colocação, com a intermediação do Coordenador Líder e do Santander, bem como de outras instituições devidamente autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro que venham a aderir ao Contrato de Colocação, na qualidade de instituições intermediárias, e ofertadas a, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Qualificados e destinadas a subscrição por, no máximo, 20 (vinte) Investidores Qualificados”.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário
31/12/2010	R\$ 1.000.000,000000	R\$ 10.637,207999	R\$ 1.010.637,207999

Data	Debêntures em Circulação	Debêntures em Tesouraria	Total em Circulação
31/12/2010	100	0	R\$ 101.063.720,80

Até 31 de dezembro de 2010 haviam sido subscritas 100 debêntures de referida emissão.

EVENTOS REALIZADOS 2010

De acordo com a Escritura de Emissão e posteriores Aditamentos, não foram pactuados eventos pecuniários pertinentes ao exercício de 2010.

AGENDA DE EVENTOS – 2011

Data	Evento
06/12/2011	Remuneração e Amortização

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2010 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

A Emissora tem o dever de respeitar, anualmente, os seguintes índices e limites financeiros:

Combinado	2010	2011	2012	2013
Dívida Líquida / EBITDA	2,9x	2,3x	2,0x	1,8x
Dívida Líquida de CP / EBITDA	1,3x	1,0x	1,0x	0,8x
Segmento A&A	2010	2011	2012	2013
Dívida Líquida / EBITDA	5,3x	4,5x	4,3x	4,0x
Dívida Líquida de CP / EBITDA	2,5x	2,5x	2,5x	2,0x

Onde:

“Segmento A&A”: conjunto formado por Emissora, Canavieira, Melhoramentos e Destilarias Melhoramentos S.A., cujas contas devem ser algebricamente somadas para totalização dos índices acima referidos;

“Combinado”: conjunto formado pelo Segmento A&A e Maringá, cujas contas devem ser algebricamente somadas para totalização dos índices acima referidos;

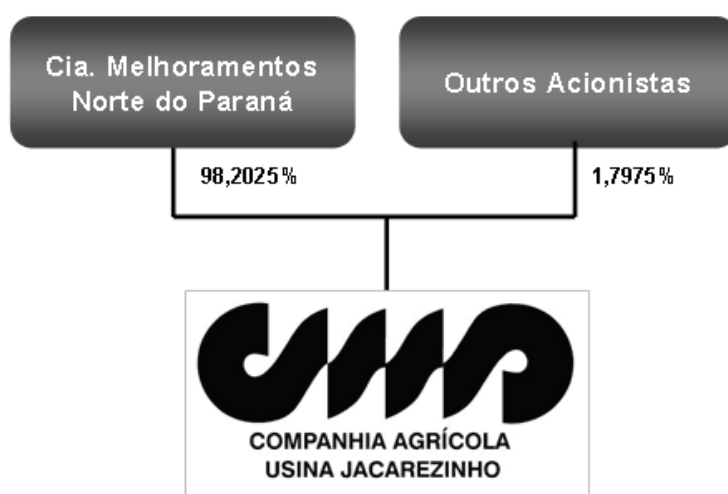
“Dívida Líquida”: (i) financiamentos concedidos por instituições financeiras classificados como de curto prazo, incluindo a parcela de longo prazo que se tornará exigível no curto prazo no período analisado; (ii) valores devidos à Copersucar S.A.; (iii) financiamentos concedidos por instituições financeiras classificados como de longo prazo; subtraídas (iv) as disponibilidades em caixa e valores equivalentes;

“Dívida Líquida de CP”: (i) financiamentos concedidos por instituições financeiras classificados como de curto prazo, incluindo a parcela de longo prazo que se tornará exigível no curto prazo no período analisado; (ii) valores devidos à Copersucar S.A. de curto prazo; subtraídas (iii) as disponibilidades em caixa e valores equivalentes.

Segue abaixo quadro demonstrativo referente ao exercício de 2010:

2010		
(1)	EBITDA A&A	65.710
(2)	Dívida Líquida A&A	351.245
(3)	Dívida Líquida de CP A&A	164.305
(4)	EBITDA Combinado	107.890
(5)	Dívida Líquida Combinado	298.226
(6)	Dívida Líquida de CP Combinado	95.678
(i)	(2) / (1) < ou = 5,3	5,3
(ii)	(3) / (1) > ou = 2,5	2,5
(iii)	(5) / (4) < ou = 2,9	2,7
(iv)	(6) / (4) > ou = 1,3	0,8

ORGANOGRAMA



PARTICIPAÇÃO NO MERCADO

A Companhia Agrícola Usina Jacarezinho iniciou sua atividade industrial em 1949. Atua hoje na produção de açúcar e etanol no Estado do Paraná. A Companhia é associada à Copersucar – Cooperativa de Produtores de Cana-de-açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo, cujo ato cooperado entre as partes implica na entrega, imediata e definitiva, da produção de açúcar e álcool nos estabelecimentos da cooperativa. O resultado da comercialização desses produtos, nos mercados interno e externo, é rateado para cada cooperado conforme estabelecido no estatuto da Copersucar. A participação da Copersucar no mercado sulcroatoleiro é de 14,80% e da Companhia na Copersucar é de 1,88%.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

A presente emissão não possui classificação de risco.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

No decorrer do exercício de 2010 não ocorreram Alterações Estatutárias.

INFORMAÇÕES RELEVANTES

A Companhia possui contrato de exclusividade de fornecimento de açúcar e etanol junto a Copersucar – Cooperativa dos Produtores de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo, pelo prazo de 3 anos safras, sendo o contrato renovado a cada safra.

A Companhia também é interveniente garantidora das operações de venda de açúcar e etanol correspondente ao contrato firmado pela Copersucar junto a Copersucar S.A., o qual tem caráter de exclusividade, assegurando direta e indiretamente, benefícios e vantagens financeiras e mercadológicas. Os fatores de risco de preço desse contrato são os indicadores ESALQ – Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, para os mercados externo e interno.

PRINCIPAIS ASPECTOS

A Companhia tem sede na capital do Estado de São Paulo e unidade operacional no Estado do Paraná, tendo como atividade preponderante a industrialização de cana-de-açúcar para produção e comercialização de açúcar e etanol, comercializados através da Copersucar, bem como a participação em empresas coligadas e investimentos em outras empresas. Parte substancial da matéria-prima consumida (cana-de-açúcar) é adquirida de parte relacionada a preços praticados em conformidade com o Regulamento dos Negócios de Compra e Venda de Cana no Estado de São Paulo aprovado pelo Consecana – Conselho dos Produtores de Cana-de-açúcar, Açúcar e Álcool de São Paulo – SP.

A Administração implementou melhorias em seu processo produtivo com o objetivo de aumentar a capacidade de moagem de cana-de-açúcar, bem como realizou esforços para redução e prolongamento do perfil de suas dívidas, através de emissão de debêntures. Adicionalmente, a Companhia possui avais e garantias de partes relacionadas para obtenção desses recursos com terceiros.

PRINCIPAIS RUBRICAS

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL

ATIVO	2008	AV%	2009	AV%	2010	AV%
CIRCULANTE	46.899	28,5%	41.663	27,9%	68.941	34,2%
Caixa e equivalentes de caixa	2.050	1,2%	904	0,6%	16.763	8,3%
Contas correntes - Copersucar	-	-	19.366	13,0%	20.564	10,2%
Estoques	40.939	24,9%	16.823	11,3%	25.935	12,9%
Impostos a recuperar	3.057	1,9%	3.301	2,2%	4.346	2,2%
Outros créditos	853	0,5%	1.269	0,9%	1.333	0,7%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.191	3,8%	5.222	3,5%	28.557	14,2%
Depósitos judiciais	365	0,2%	415	0,3%	439	0,2%
Adiantamentos a fornecedores	2.107	1,3%	2.145	1,4%	301	0,1%
Partes relacionadas	-	-	-	-	24.689	12,3%
Impostos a recuperar	960	0,6%	1.168	0,8%	815	0,4%
Ativo fiscal diferido	2.612	1,6%	1.396	0,9%	1.596	0,8%
Outros créditos	147	0,1%	98	0,1%	717	0,4%
PERMANENTE	111.584	67,8%	102.355	68,6%	103.918	51,6%
Investimentos	43.428	26,4%	22.936	15,4%	27.990	13,9%
Imobilizado	68.152	41,4%	79.415	53,2%	75.923	37,7%
Intangível	4	0,0%	4	0,0%	5	0,0%
TOTAL DO ATIVO	164.674	100,0%	149.240	100,0%	201.416	100,0%

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

PASSIVO	2008	AV%	2009	AV%	2010	AV%
CIRCULANTE	110.581	71,3%	132.442	88,7%	93.505	46,4%
Empréstimos e financiamentos	55.890	36,0%	80.407	53,9%	25.423	12,6%
Financiamentos - Copersucar	38.268	24,7%	33.030	22,1%	28.671	14,2%
Fornecedores	8.710	5,6%	15.016	10,1%	14.518	7,2%
Contas correntes - Copersucar	4.209	2,7%	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	20.318	10,1%
Impostos e contribuições a recolher	569	0,4%	357	0,2%	340	0,2%
Impostos parcelados	707	0,5%	1.034	0,7%	1.010	0,5%
Salários e encargos sociais	1.775	1,1%	2.270	1,5%	1.755	0,9%
Outros contas a pagar	453	0,3%	328	0,2%	1.470	0,7%
EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO	54.642	35,2%	57.514	38,5%	162.587	80,7%
Empréstimos e financiamentos	7.028	4,5%	8.077	5,4%	16.766	8,3%
Debêntures	-	-	-	-	78.699	39,1%
Financiamentos - Copersucar	25.194	16,2%	21.847	14,6%	30.180	15,0%
Passivo fiscal diferido	8.128	5,2%	9.490	6,4%	9.721	4,8%
Provisões para contingências	8.290	5,3%	4.119	2,8%	4.038	2,0%
Impostos parcelados	5.567	3,6%	3.503	2,3%	2.223	1,1%
Partes relacionadas	10	0,0%	10.266	6,9%	20.954	10,4%
Outros contas a pagar	425	0,3%	212	0,1%	6	0,0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(10.038)	(6,5%)	(40.715)	(27,3%)	(54.676)	(27,1%)
Capital social	25.200	16,2%	25.200	16,9%	25.200	12,5%
Reservas de reavaliacao	45.958	29,6%	35.561	23,8%	33.080	16,4%
Prejuízos acumulados	(81.196)	(52,3%)	(101.476)	(68,0%)	(112.956)	(56,1%)
TOTAL DO PASSIVO	155.185	100,0%	149.241	100,0%	201.416	100,0%

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - R\$ MIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2008	AV%	2009	AV%	2010	AV%
(=) Receita líquida	78.613	100,0%	141.103	100,0%	140.600	100,0%
(-) Custo de produtos vendidos	(87.638)	(111,5%)	(141.497)	(100,3%)	(136.176)	(96,9%)
(=) Lucro/Prejuízo bruto	(9.025)	(11,5%)	(394)	(0,3%)	4.424	3,1%
(-) Despesas com vendas	(4.718)	(6,0%)	(1.481)	(1,0%)	(1.008)	(0,7%)
(-) Despesas gerais e administrativas	(8.630)	(11,0%)	(7.992)	(5,7%)	(7.008)	(5,0%)
(+) Outras receitas operacionais	8.090	10,3%	6.413	4,5%	6.762	4,8%
(=) Lucro/Prejuízo da atividade	(14.283)	(18,2%)	(3.454)	(2,4%)	3.170	2,3%
(+) Receitas financeiras	9.836	12,5%	11.641	8,3%	10.493	7,5%
(-) Despesas financeiras	(26.599)	(33,8%)	(35.067)	(24,9%)	(33.386)	(23,7%)
Resultado da Equivalência Patrimonial	(7.535)	(9,6%)	(9.931)	(7,0%)	5.792	4,1%
(=) Lucro/Prejuízo operacional	(38.581)	(49,1%)	(36.811)	(26,1%)	(13.931)	(9,9%)
(+/-) Resultados não operacionais	-	-	-	-	-	-
(=) Lucro/Prejuízo líquido antes da CS e IR	(38.581)	(49,1%)	(36.811)	(26,1%)	(13.931)	(9,9%)
(+/-) Impostos diferidos	-	-	5.133	3,6%	(30)	(0,0%)
(=) Lucro/Prejuízo líquido após CS e IR	(38.581)	(49,1%)	(31.678)	(22,5%)	(13.961)	(9,9%)
(+ -) Participações Minoritárias	-	-	-	-	-	-
Part. De acionistas não controladores	-	-	-	-	-	-
(+) Reversão dos juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-
(=) Lucro/Prejuízo disponível do período	(38.581)	(49,1%)	(31.678)	(22,5%)	(13.961)	(9,9%)

ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

Do prejuízo do exercício de R\$ 13.961.917,67, após as reversões de reservas de reavaliação reflexas e da própria companhia de R\$ 2.418.772,76, apurou-se o prejuízo final de R\$ 11.480.144,91. Os ajustes positivos de exercícios anteriores decorrentes de mudança de prática contábil relativos aos saldos de aberturas de adoção aos CPCs – Comitê de Pronunciamentos Contábeis – no valor de R\$ 2.214.461,66 foram totalmente absorvidos com os prejuízos acumulados.

Gráfico: Composição da Dívida (Valores em R\$ mil)

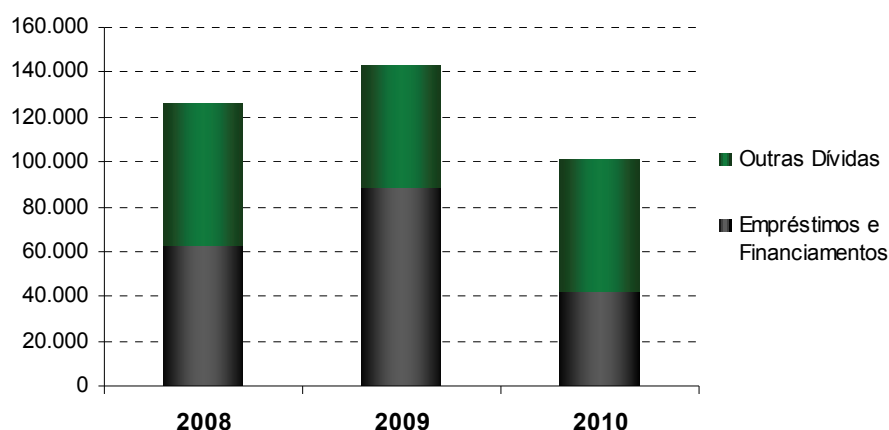
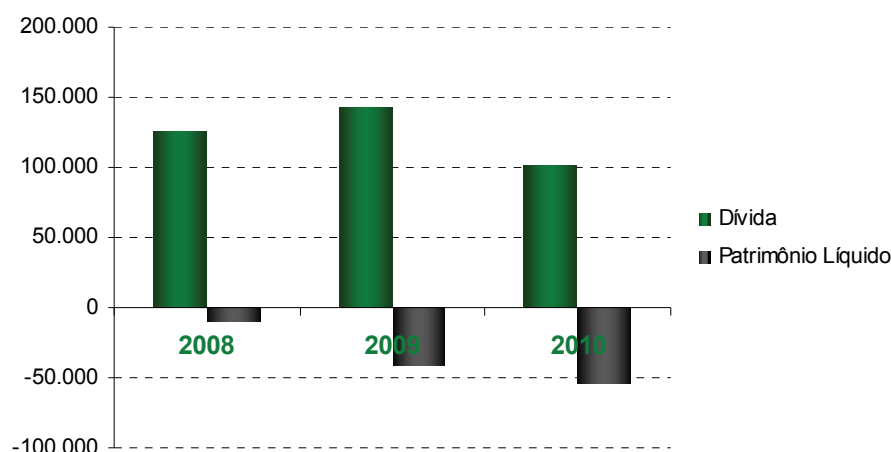


Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)



ANÁLISE DE GARANTIA

Para garantir o integral e pontual pagamento de todas as obrigações assumidas pela Emissora na Escritura de Emissão, a Companhia Melhoramentos Norte do Paraná, constituiu em favor dos debenturistas, representados por este Agente Fiduciário, hipoteca em primeiro grau sobre os imóveis objeto da matrícula nº 6.047 do Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de Cianorte (PR) e matrículas nºs 31, 32, 33 e 34 do Registro de Imóveis da Comarca de Terra Boa (PR), livres e desembaraçados de quaisquer ônus, encargos ou pendências judiciais ou extrajudiciais de qualquer natureza, exceção feita pelos ônus ou gravames decorrentes desta emissão, nos termos do artigo 1743 e seguintes do Código Civil.

Os bens concedidos em hipoteca foram avaliados pela Valuer Engenharia de Avaliações Ltda, em 29 de julho de 2010, conforme Laudo de Avaliação Anexo a Escritura de Emissão, no montante de R\$141.820.000,00 (cento e quarenta e um milhões, oitocentos e vinte mil reais).

Segue abaixo quadro demonstrando a avaliação dos imóveis no exercício de 2010:

VALUER	R\$
Valor dos Bens Representativos da Garantia Real (A)	141.820.000,00
Volume Atualizado da Emissão em 31/12/2010 (B)	113.191.367,29
(A) / (B) = (%)	125,29%

PARECER

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora.

Após análise das demonstrações financeiras da Emissora auditadas pela KPMG Audi-

tores Independentes, cujo parecer apresentou ressalva quanto à equivalência patrimonial referente à participação da Companhia na Produpar Participações S.A. a qual o exercício social se encerra somente em 31 de março de 2011, bem como ênfase quanto ao acúmulo de prejuízos e ao capital de giro negativo, no que diz respeito à capacidade de cumprimento de suas obrigações, a Companhia encontra-se apta a honrar seus compromissos decorrentes da escritura de emissão.

DECLARAÇÃO

Declaramos estar aptos e reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos Debenturistas, de acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no artigo 12, alínea “1”, da Instrução CVM 28 de 23 de novembro de 1.983.

São Paulo, abril de 2011.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6407/76 e do artigo 12 da Instrução CVM nº 28 /83, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se a disposição dos interessados para consulta na sede deste Agente Fiduciário”